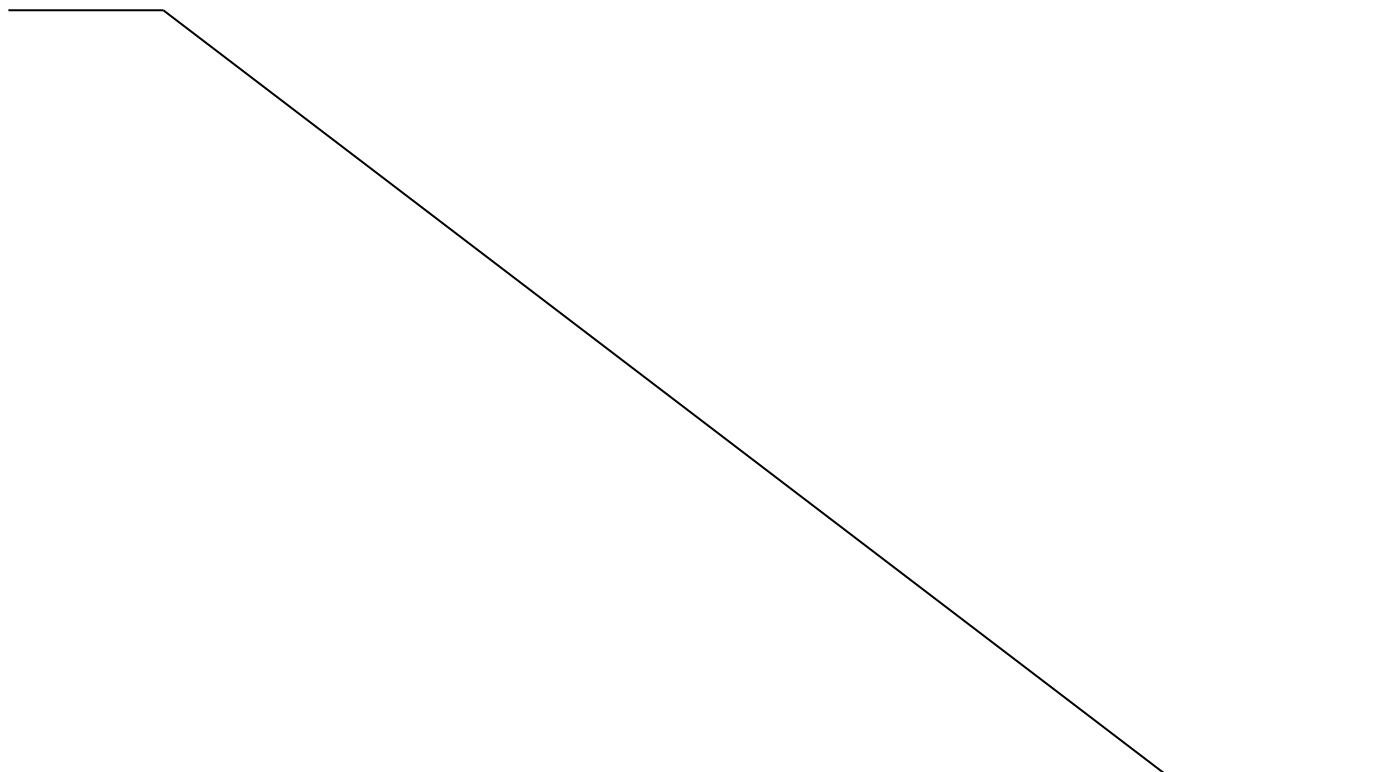


Ata da quinquagésima quarta reunião em audiência pública para avaliação do cumprimento das Metas Fiscais. Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, tendo por local o recinto do plenário da Câmara Municipal de Prudentópolis e de acordo com o disposto no Edital 01/2023 de 07/02/2023, publicado no dia sete de fevereiro de dois mil e vinte e três, na edição número dois mil quatrocentos e noventa e cinco, do Órgão de Divulgação dos Atos Oficiais do Município de Prudentópolis, o Sr. Luiz Marcelo Antonio, apresentou o relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de dois mil e vinte e dois. Pelo relatório foram apresentados os seguintes resultados a seguir destacados: pelo lado das receitas do executivo municipal, o total consolidado líquido (Prefeitura e Instituto de Previdência) previsto inicialmente por ocasião da edição da Lei nº 2.488/2021, de 29/11/2021 - Lei do Orçamento Anual para o exercício de dois mil e vinte e dois, era de cento e setenta e um milhões (de janeiro a dezembro de 2.022), valor resultante das receitas correntes e de capital do Executivo e do Instituto de Previdência, excluída a Formação de Recursos ao FUNDEB e Contribuição Patronal (Receitas Intra-orçamentárias). O valor atualizado das receitas previstas foram de R\$ 171.000.000,00 (cento e setenta e um milhões de reais). O valor correspondente realizado no terceiro quadrimestre foi de R\$ 208.765.324,93 (duzentos e oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos), representando o acumulado de cento e vinte e dois vírgula zero oito por cento do previsto para o exercício, em conformidade, portanto, teve arrecadação acima do previsto para o período. O montante consolidado previsto para as despesas do executivo municipal (Prefeitura e Instituto de Previdência) foi de R\$ 171.000.000,00 (cento e setenta e um milhões de reais), tendo sido realizado no terceiro quadrimestre R\$ 208.052.762,78 (duzentos e oito milhões, cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e dois reais e setenta e oito centavos), representando 121,67% (cento e vinte e um vírgula sessenta e sete por cento do previsto para o exercício, acima, portanto, ao esperado. Às onze horas, conforme lista de presença em anexo, foi encerrada a presente audiência pública lavrando-se esta ata que vai por mim, Luiz Marcelo Antonio, devidamente rubricada. O Relatório foi apresentado como segue:



LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO TERCEIRO QUADRIMESTRE DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2.022, CONFORME EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2.023, PUBLICADO NO ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS Nº 2.495, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023.

NOME

ASSINATURA

Maurício Lupersa
Luiz Marcelo Coutinho
JOSE VILMAR MONTANI
Leandro Aoki

[Handwritten signatures in blue ink]



AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS 3º QUADRIMESTRE DE 2022

AUDIÊNCIA PÚBLICA – AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS

Obedecendo à legislação vigente e ao dever cívico de prestar contas aos cidadãos, apresentamos por meio deste documento o **Relatório de Avaliação das Metas Fiscais referentes ao 3º Quadrimestre de 2022**, em Audiência Pública na Câmara Municipal de Vereadores nesta data de 28 de fevereiro de 2023, **em cumprimento ao estabelecido no § 4º do art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal**, o qual determina que o **Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do orçamento fiscal e de seguridade social ao final de cada quadrimestre**.

Os números são originários dos relatórios emitidos pelo Departamento de Contabilidade e são acumulados, ou seja, de janeiro a dezembro de 2022.

1. METAS FISCAIS

O **Resultado Primário**, principal indicador de solvência fiscal do setor público, **tem por finalidade demonstrar a capacidade do Município de honrar o pagamento de sua dívida utilizando suas receitas próprias**. Nesse cálculo, **consideradas apenas as chamadas receitas e despesas primárias**, que não incluem, pelo lado das receitas, as financeiras, operações de crédito e alienação de bens, e do lado da despesa, a concessão de empréstimos e o pagamento do serviço da dívida (juros, encargos e amortizações). No período de janeiro a dezembro de 2022, **o resultado primário foi de (R\$ 3.365.301,38) (menos três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil trezentos e um reais e trinta e oito centavos)**. O desempenho **demonstra que as receitas primárias não foram suficientes para suportar integralmente as despesas primárias, o que compromete a geração de excedentes para o pagamento da dívida**.

O **Resultado Nominal** apurado foi de **R\$ 5.696.028,87 (cinco milhões, seiscentos e noventa e seis mil e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos)**. O Resultado Nominal que estamos considerando é obtido a partir do **Resultado Primário**,



acrescido das aplicações financeiras e deduzidos os juros e encargos da dívida pública.

QUADRO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO E RESULTADO NOMINAL

RECEITA	Programado no Ano	Realizada até o 3º Quadr.	% Real / Progr.
Receitas Correntes + Intra	R\$ 190.085.478,00	R\$ 192.892.369,19	101,48%
(-) Rendimentos de Aplicações	R\$ 9.097.421,90	R\$ 13.466.118,47	148,02%
(-) Deduções da Receita Corrente	R\$ 1.025.470,00	R\$ 1.396.265,71	136,16%
1 (=) Receitas Primárias Correntes	R\$ 180.988.056,10	R\$ 179.426.250,72	99,14%
Receitas de Capital	R\$ 20.786.919,01	R\$ 9.721.821,35	46,77%
(-) Operações de Crédito	R\$ 15.194.739,01	R\$ 5.453.908,42	35,89%
(-) Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
(-) Alienação de Ativos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
2 (=) Receitas Primárias de Capital	R\$ 5.592.180,00	R\$ 4.267.912,93	76,32%
3 Receitas Primárias Totais (1+2)	R\$ 186.580.236,10	R\$ 183.694.163,65	98,45%

DESPESA	Programado no Ano	Realizada até o 3º Quadr.	% Real / Progr.
Despesas Correntes	R\$ 190.542.786,64	R\$ 173.044.598,62	90,82%
(-) Juros e Encargos da Dívida	R\$ 4.406.000,00	R\$ 4.404.788,22	99,97%
4 (=) Despesas Primárias Correntes	R\$ 186.136.786,64	R\$ 168.639.810,40	90,60%
Despesas de Capital	R\$ 39.323.020,61	R\$ 23.522.266,23	59,82%
(-) Concessão de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
(-) Aquisição de Títulos de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
(-) Amortização da Dívida	R\$ 5.105.000,00	R\$ 5.102.611,60	99,95%
5 (=) Despesas Primárias de Capital	R\$ 34.218.020,61	R\$ 18.419.654,63	53,83%
6 Reservas de Contingência e RPPS	R\$ 819.600,00	R\$ 0,00	0,00%
7 Despesas Primárias Liquidas (4+5+6)	R\$ 221.174.407,25	R\$ 187.059.465,03	84,58%
8 Saldos de Exercícios Anteriores *	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
9 Despesas Primárias Totais (7 – 8)	R\$ 221.174.407,25	R\$ 187.059.465,03	84,58%
10 Resultado Primário (3 - 9)	-R\$ 34.594.171,15	-R\$ 3.365.301,38	9,73%
11 Resultado Nominal	-R\$ 29.902.749,25	R\$ 5.696.028,87	R\$ 19,05%

Fonte: Departamento de Contabilidade

OBS: O Resultado Nominal corresponde ao Resultado Primário, acrescido dos juros recebidos e deduzido dos juros pagos.

1. RECEITA

De acordo com a projeção da arrecadação da receita para o exercício de 2022, temos um percentual de execução de 100,00% do total do orçamento anual. Conforme Decreto nº 002/2022 referente a Programação Financeira de 2022.

A Receita Orçamentária total, que corresponde ao somatório das receitas correntes, receitas intra-orçamentárias e de capital excluídas as deduções, foi prevista na Lei de Orçamento



para o exercício de 2022 no montante de R\$ 171.000.000,00 (cento e setenta e um milhões de reais). A receita efetivada até o 3º quadrimestre foi de R\$ 208.765.324,93 (duzentos e oito milhões, setecentos e sessenta e cinco mil trezentos e vinte e quatro reais e noventa e três centavos) tendo sido arrecadado, portanto, 122,08% da meta anual. Na prática a arrecadação superou as expectativas, no entanto teve arrecadação de receita de capital abaixo do previsto por causa da previsão de receita de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) em operação de crédito que ainda não se confirmou.

RECEITA TOTAL PREVISTA E REALIZADA

Exercício de 2022 – Jan a Dez

Discriminação	Previsão Anual	Realizada até o 3º Quadr	% Real.
1 – Receitas Correntes	R\$ 165.110.000,00	R\$ 202.616.174,48	122,72%
Receita Tributária	R\$ 24.378.000,00	R\$ 26.098.150,48	107,06%
Receita de Contrib.	R\$ 7.907.000,00	R\$ 7.666.973,01	96,96%
Receita Patrimonial	R\$ 7.141.130,00	R\$ 13.523.689,61	189,38%
Receita Agropecuária	R\$ 1.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Receita Industrial	R\$ 23.000,00	R\$ 22.215,16	96,59%
Receita de Serviços	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências Correntes	R\$ 110.102.400,00	R\$ 144.276.845,46	131,04%
Outras Rec. Correntes	R\$ 557.470,00	R\$ 1.306.479,41	234,36%

Fonte: Departamento de Contabilidade

Discriminação	Previsão Anual	Realizada até o 3º Quadr	% Real.
2 – Receitas de Capital	R\$ 15.000.000,00	R\$ 9.721.821,35	64,81%
Operações de Crédito	R\$ 15.000.000,00	R\$ 5.453.908,42	36,36%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 1.660.983,50	0,00
Amort. de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00
Transfer. De Capital	R\$ 0,00	R\$ 2.606.929,43	0,00
Outras Rec. De Capital	0,00	R\$ 0,00	0,00
3 (-) Deduç. da Receita	0,00	R\$ 0,00	0,00
4 –Receitas Intra-Orçam.	R\$ 5.890.000,00	R\$ 6.149.150,45	104,40%
TOTAL DA RECEITA	R\$ 171.000.000,00	R\$ 208.765.324,93	122,08%

Fonte: Departamento de Contabilidade

1.1 Receitas Correntes

Ao analisar a tabela acima, verifica-se que entre as Receitas Correntes, destaca-se a Receita Tributária, na qual estão incluídas as receitas de IPTU, ISS, entre outras.



**ANÁLISE DAS PRINCIPAIS RECEITAS:
PRÓPRIAS e TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO E UNIÃO
PREVISTAS E REALIZADAS Jan a Dez 2022**

DISCRIMINAÇÃO	Previsão Anual	Realizada até o Quadrimestre	% Real.
Receitas Próprias			
IPTU	R\$ 4.879.000,00	R\$ 5.526.297,87	113,27%
ISS	R\$ 10.360.000,00	R\$ 10.217.784,00	98,63%
ITBI	R\$ 1.368.000,00	R\$ 2.406.821,14	175,94%
Transferências da União			
Cota parte do F P M	R\$ 37.495.000,00	R\$ 48.310.141,88	128,84%
Cota parte do I T R	R\$ 110.400,00	R\$ 180.458,21	163,46%
Transferências do Estado			
Cota Parte do I C M S	R\$ 30.400.000,00	R\$ 32.113.403,25	105,64%
Cota Parte do I P V A	R\$ 5.760.000,00	R\$ 6.511.973,69	113,06%
Estado e União			
Transferências do FUNDEB	R\$ 23.000.000,00	R\$ 29.432.931,01	127,97%

Fonte: Departamento de Contabilidade

Nas receitas próprias, destaca-se o IPTU, considerando obviamente o vencimento do mesmo. A receita de ITBI superou a meta para o período.

No grupo das Transferências Correntes da União e do Estado, as receitas mais significativas referem-se às transferências constitucionais do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, superou a meta prevista em 28,84%% da projeção anual, havendo uma arrecadação de R\$ 48.310.141,88 (quarenta e oito milhões, trezentos e dez mil cento e quarenta e um reais e oitenta e oito centavos); e também a receita de ICMS, na qual houve uma arrecadação de R\$ 32.113.403,25 (trinta e dois milhões, cento e treze mil quatrocentos e três reais e vinte e cinco centavos) 5,64% acima da meta anual.

No entanto, a receita de IPVA vem superando expectativas. Neste período a arrecadação já atingiu 113,06% da previsão anual.

Quanto as transferências do FUNDEB, teve êxito e até supera as expectativas.

1.2 Receitas de Capital

As Receitas de Capital alcançaram 64,81% do total projetado para o ano de 2022, considerando também a liberação de parte da operação de crédito prevista.

É importante destacar que em 2022 houve também receita de capital oriundas de alienações de ativos de propriedade do município, os quais foram objeto de leilão realizado



pela administração no valor de R\$ 1.660.983,50 (um milhão, seiscentos e sessenta mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos).

Até o 3º Quadrimestre de 2022, as principais receitas de capital realizadas referem-se às Transferências de Capital, no valor de R\$ 2.606.929,43 (dois milhões, seiscentos e seis mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos) que foram as seguintes:

ESTRUTUR REDE DE SERVIÇOS SUAS - INVESTIMENTO BANCO DE ALIMENTOS R\$ 200.000,00
CONV. 918828/2021 - MAPA - AQUISIÇÃO RETROESCAVADEIRA R\$ 187.180,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA - TRANSPORTE SANITÁRIO - AMBULÂNCIA R\$ 170.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA - TRANSPORTE SANITÁRIO - VAN R\$ 170.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA - CONSTRUÇÃO UBS RONDA R\$ 65.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA - CONSTRUÇÃO UBS PAPANDUVA DE BAIXO R\$ 20.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA - CONSTRUÇÃO UBS MARCONDES R\$ 20.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA - AMPLIAÇÃO UBS CAPANEMA R\$ 25.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA - REFORMA UBS ERVAL R\$ 15.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA - AQUISIÇÃO TABLETS AGENTES COMUNITÁRIOS R\$ 51.600,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA - TRANSP SANIT - AMBULÂNCIA R\$ 170.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - TRANSP SANIT - AMBULÂNCIA/VEÍCULO UTILITÁRIO R\$ 240.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA - TRANSPORTE SANITÁRIO - VEÍCULO UTILITÁRIO R\$ 70.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA - AQ. EQUIP DE REAB PESSOAS COM DEF PÓS COVID R\$ 20.000,00
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA - CONSTRUÇÃO UBS VILA DAS FLORES R\$ 130.000,00
PRÓVIGIA R\$ 55.308,08
INCENTIVO FINANCEIRO - SESA RESOL. 252/2022 – AQ. EQUIP. ODONTOLÓGICOS R\$ 60.000,00
SESA RESOL.788/2022 INCENTIVO À ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA R\$ 36.330,00
CONV. 569/2022 - SEDU - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS R\$ 501.511,35
SEAB- PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA PINHEIRO DE PEDRA R\$ 400.000,00

RECEITAS DE CAPITAL – PREVISTAS E REALIZADAS

DISCRIMINAÇÃO	Programada no Ano	Realizada até o Quadrimestre	%Real / Progr.
Receitas de Capital	R\$ 15.000.000,00	R\$ 9.721.821,35	64,81%
Operações de Crédito	R\$ 15.000.000,00	R\$ 5.453.908,42	36,36%
Alienação de Bens	R\$ 0,00	R\$ 1.660.983,50	0,00%
Amortização de Empréstimos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Transferências de Capital	R\$ 0,00	R\$ 2.606.929,43	0,00%
Outras Receitas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%

Fonte: Departamento de Contabilidade



2. DESPESA

De acordo com a projeção da arrecadação da receita para o exercício de 2022, segue a análise do comportamento da despesa neste mesmo período:

DESPESA ORÇAMENTÁRIA (TODAS AS FONTES DE RECURSOS)

Despesa Empenhada	Previsão Anual	Realizada até o Quadrimestre	% Real.
Despesas Correntes	R\$ 137.119.685,00	R\$ 201.479.819,88	146,94%
Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 79.409.090,00	R\$ 84.964.389,30	107,00%
Juros e Encargos da Dívida	R\$ 2.000.000,00	R\$ 4.404.788,22	220,24%
Outras Despesas Correntes	R\$ 55.710.575,00	R\$ 85.860.814,46	R\$ 154,12%
Despesas de Capital	R\$ 24.148.335,00	R\$ 26.249.827,90	108,70%
Investimentos	R\$ 19.946.335,00	R\$ 21.147.216,30	106,02%
Inversões Financeiras	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Amortização da Dívida	R\$ 4.202.000,00	R\$ 5.102.611,60	121,43%
Outras Despesas de Capital	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%
Reservas do RPPS e Livre	R\$ 2.230.000,00	R\$ 0,00	0,00%
Despesas Intra-orçamentárias	R\$ 7.502.000,00	R\$ 6.572.942,90	87,62%
TOTAL DESPESA	R\$ 171.000.000,00	R\$ 208.052.762,78	121,67%

3. DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

As despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, no acumulado até o 3º quadrimestre/2022, **totalizaram R\$ 35.304.680,67 (trinta e cinco milhões, trezentos e quatro mil seiscientos e oitenta reais e sessenta e sete centavos)**, o que corresponde a **26.78% da Receita de Impostos e Transferências arrecadada no mesmo período**. Observa-se, nesse caso, que o Município atingiu o limite do percentual obrigatório, que deve ser de **25%** até o final do exercício, superando em de **1,78%** o percentual obrigatório estabelecido na Constituição Federal.

4. DESPESA COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

Os gastos com saúde no acumulado até o 3º quadrimestre/2022, atingiram o montante de **R\$ 27.614.768,40 (vinte e sete milhões, seiscientos e quatorze mil setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos)**, o que corresponde a **21,81%** sobre a **Receita de Impostos e Transferências arrecadada até o mesmo período**.



Observa-se, portanto, que o **cumprimento do limite de 15%** estabelecido na Emenda Constitucional nº 29/2000, que deve ser atingido até o final do exercício, foi cumprido neste período e inclusive superado em 6,81%.

5. DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA LRF

A **Despesa de Pessoal total**, calculada conforme metodologia adotada pelo Tribunal de Contas do Estado, considerando os poderes executivo e legislativo, item mais significativo no conjunto das despesas fiscais, **em relação à Receita Corrente Líquida apurada até o terceiro quadrimestre de 2022**, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal, **está abaixo do limite prudencial**, apresentando, respectivamente, o limite de comprometimento de **43,99%**.

DESPESA DE PESSOAL E LIMITES DA L R F

PODER	Despesa Liquidada	% RCL	Limite Prudencial	Limite Legal
Despesas com pessoal	R\$ 76.4080.314,68	43,99%	51,30%	54,00

COMENTÁRIO FINAL

De acordo com a projeção da arrecadação da receita para o exercício de 2022, temos um percentual de execução de 100,00% do total do orçamento anual, e as despesas consolidadas executadas atingiram 100,00%. Para as receitas, justifica-se pela boa arrecadação de FPM bem como das receitas de capital, que não obedecem uma média histórica e sim ocorrem conforme liberações de convênios e ou empréstimos. Já as despesas, justificamos pelo empenhamento de gastos com materiais de consumo e prestação de serviços junto ao Departamento Rodoviário e também outros convênios que foram licitados e empenhados, no entanto, estas receitas serão arrecadadas conforme a execução das obras obedecendo um cronograma.

Desta forma, a partir dos números apresentados acima, percebe-se que fechamos com um superávit. Cabe salientar, que também a execução orçamentária do recurso livre contribuiu para o superávit, visto que a arrecadação está acima do esperado, principalmente no FPM, ICMS e FUNDEB.

Quanto aos percentuais obrigatórios, na educação atingimos o exigido e superado. Na saúde, esse percentual foi atingido e foi inclusive bastante superado a exigência mínima, e os percentuais de pessoal estão dentro dos limites.



Prudentópolis/PR, 28 de fevereiro de 2023.

João Carlos Bini
Secretário de Finanças

Luiz Marcelo Antonio
Contador CRC/PR 047055/O-0

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	053/2023
Pregão Eletrônico	185/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Livros de Literatura Infantil e Infância Juvenil e livros avulsos para biblioteca destinada a usuários do Ensino Médio.
Contratada	KMB DISTRIBUIDORA COMÉRCIO DE LIVROS LTDA.
Valor	R\$ 7.656,43 (sete mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).
Fiscal	A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Secretaria Municipal de Educação: Ana Cristina Gonçalves dos Santos Antonio; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos.
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo das Secretárias das pastas.
Data	Prudentópolis – PR, 03 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses contar de sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	054/2023
Pregão Eletrônico	185/2022
Objeto	Registro de Preços para aquisição de Livros de Literatura Infantil e Infância Juvenil e livros avulsos para biblioteca destinada a usuários do Ensino Médio.
Contratada	TRIBOS EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA.
Valor	R\$ 198.567,00 (cento e noventa e oito mil, quinhentos e sessenta e sete reais).
Fiscal	A fiscalização do Contrato ficará a cargo dos seguintes servidores: Secretaria Municipal de Educação: Ana Cristina Gonçalves dos Santos Antonio; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos.
Gestor	A gestão do(s) contrato(s) ficará a cargo das Secretárias das pastas.
Data	Prudentópolis – PR, 03 de fevereiro de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses contar de sua assinatura.

AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL 001/2023
CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 9º – Parágrafo 4º - da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000,

Resolve:

Convocar a Comunidade Prudentopolitana para a apresentação

da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2.022 em Audiência Pública a se realizar em recinto da Câmara Municipal de Prudentópolis, sito a Rua Conselheiro Rui Barbosa, 845, no próximo dia 28/02/2022, terça feira, com início previsto às 9 horas junto à equivalente Comissão da Casa Legislativa Municipal referida no § 1º do art. 166 da Constituição Federal.

Prudentópolis, em 07 de fevereiro de 2.023

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 07/2022 –
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATO RH Nº 07/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: GABRIELLY PARHUTS

OBJETO: Prestação de serviços como Cuidador Social Feminino

VALOR: R\$ 1.990,39 (Um mil, novecentos e noventa reais e trinta e nove centavos), com 40 (quarenta) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 08/02/2023, por prazo determinado, conforme Contrato.

EXTRATO DE RESCISÃO PSS 05/2022
RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO Nº 12/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: KAREN EMANUELY CORREIA LOPES

OBJETO: Prestação de serviços em regime especial por tempo determinado, como Professora.

DATA DA RESCISÃO: 07/02/2023.

CONSELHOS MUNICIPAIS

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre aprovação da reprogramação dos saldos do ano de 2022, referentes aos recursos financeiros do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, para aplicação no ano de 2023, nos diversos níveis de Proteção Social da Política Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº2160/2015, que dispõe sobre a Conferência Municipal de Assistência Social, Conselho Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Assistência Social e dá outras providências, e:

CONSIDERANDO o Art. 13 da Portaria MDS nº625, de 10 de agosto de 2010, onde o saldo dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS aos fundos de assistência social municipais, estaduais e do Distrito Federal, existente em 31 de dezembro de cada ano, poderá ser reprogramado, dentro de cada nível de proteção social, básica ou especial, para todo o exercício seguinte, desde que o órgão gestor tenha assegurado à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais cofinanciados, correspondentes a cada Piso de Proteção, sem descontinuidade;

CONSIDERANDO o Ofício nº021/2023 – SMAS, que solicita a Reprogramação de Saldos dos Recursos do Fundo Municipal da Assistência Social – FMAS, de competência financeira do ano de 2022, para serem utilizados no ano de 2023, e conforme anexos;

CONSIDERANDO a explanação pela Gestão Municipal SUAS referente a reprogramação dos saldos do FMAS e a deliberação na 01ª Reunião Ordinária do CMAS de 2023, realizada no dia 02 de fevereiro de 2023, sob ata nº01/2023.